



Instituto Federal de Brasília
Campus Brasília
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

ADOÇÃO DA AGENDA 21 NO DISTRITO FEDERAL

Adma Thamar Souza Campos
admathamar@gmail.com

Francisco Póvoas
francisco.povoas@ifb.edu.br

RESUMO

O Ministério do Meio Ambiente definiu como prioridade o incentivo e apoio à adoção Agenda 21 Local, com o objetivo de elevar o padrão de sustentabilidade socioambiental em diferentes arranjos territoriais. Este trabalho tem como objetivo apresentar análise acerca das informações sobre o desenvolvimento deste instrumento de planejamento no Distrito Federal, com observações acerca do estágio em que se encontra sua implementação. A metodologia para o desenvolvimento do estudo foi pesquisa bibliográfica e documental em livros, artigos e relatórios sobre o tema; envio de questionário à instituição responsável pela Agenda 21 do DF; envio de pedido de acesso à informação ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e ouvidoria. Concluiu-se que o trabalho realizado na construção da Agenda 21 Local, pode ser utilizado proveitosamente na implementação da Agenda 2030, afim de otimizar a realização das ações, e evitar o desperdício, uma vez que foram dispendidos recursos humanos e financeiros, com o mesmo objetivo de promover a aplicação do que se entende serem os princípios da sustentabilidade.

Palavras-chave: Agenda 21. Gestão socioambiental. Desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT

The Ministry of the Environment has defined as a priority the encouragement and support for the adoption of Local Agenda 21, with the objective of raising the standard of socio-environmental sustainability in different territorial arrangements. This work aims to present the analysis of information about the development of this planning instrument in the Federal District, with about the process in which its implementation is found. The methodology for the development of the study was bibliographic and documentary research in books, articles and reports on the subject; sending a questionnaire to the institution responsible for the DF Agenda 21; sending a request for access to information to the Electronic System of the Citizen Information Service and Ombudsman. It was concluded that the work carried out in the construction of Local Agenda 21 can be usefully used in the implementation of Agenda 2030, in order to optimize the performance of actions, and avoid waste, since human and financial resources were spent with it, objective of promoting the application of what are understood to be the principles of sustainability.

Keywords: Agenda 21. Social and environmental management. Sustainable development.

1 INTRODUÇÃO

A Agenda 21 Brasileira foi incluída como programa no Plano Plurianual (PPA) a partir de 2003, com as ações de elaborar e implantar as Agendas 21 Locais e formação continuada em Agenda 21 Local. Esta inclusão foi assistida pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira (CPDS).

Antes das Agendas 21 locais serem assumidas pelo governo federal como política pública, diferentes setores da sociedade implantavam esses processos de forma espontânea, entendendo a sustentabilidade como um processo de construção coletiva. Tendo como objetivo a implantação de ações e medidas para promoção do desenvolvimento sustentável, uma das principais intenções da Agenda 21 é modificar o padrão de produção e consumo, influenciando nas atividades econômicas, implementando ações ambientais.

Considerando a amplitude do programa, a relação da Agenda 21 com outras políticas ou programas é genérica. Seus propósitos e missão de promover o desenvolvimento sustentável fez com que qualquer política pública ambiental, social e econômica, com esses pressupostos fosse relacionada à Agenda 21, tais como políticas de gestão ambiental, desenvolvimento rural, educação, saúde.

Este trabalho foi estruturado em forma de artigo e está formatado por esta introdução, pelo referencial teórico abrangendo as etapas de construção da Agenda 21 Local no Distrito Federal, os processos participativos liderados pelo governo local, com ênfase nos órgãos ambientais e por iniciativa de outros setores da sociedade. Consta, também, a metodologia de estudo, para, na sequência, tratar-se dos resultados e discussão.

Conclui-se com as considerações finais, que os resultados apontaram o compromisso institucional por parte do governo local para incluir os princípios da sustentabilidade. A construção da Agenda 21 local no DF foi bem sucedida quanto a mobilização/participação da sociedade e do poder público no planejamento e na implementação de políticas públicas locais com eixo na promoção do desenvolvimento sustentável. A partir desta convicção, passaram a fazer parte dos processos posteriores conceitos como mobilização social, capital social, envolvimento da sociedade, parceria sociedade e governo, educação ambiental, subsídios para formulação de políticas públicas, busca do desenvolvimento sustentável.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

- ✓ Analisar informações sobre o desenvolvimento da Agenda 21, no Distrito Federal.

1.1.2 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar quais são os principais entraves para a aplicabilidade da Agenda 21 Local;
- ✓ Explicar os impactos deste processo de planejamento participativo; e
- ✓ Demonstrar quais estratégias estão sendo adotadas para o alcance das ações, no âmbito da Agenda 21.

1.2 Justificativa

Através deste trabalho, procura-se apresentar de forma qualitativa, informações acerca da Agenda 21, do Distrito Federal, com o objetivo de identificar em que estágio está este instrumento e processo de planejamento participativo, cuja construção deve acontecer a partir das diretrizes da Agenda 21 global, “que tem como eixo central a sustentabilidade, compatibilizando a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico” (Agenda 21 Brasileira, MMA, 2002).

A Agenda 21 Local obedece a dois princípios interdependentes: a ética da sustentabilidade, como valor universal e a afirmação da identidade brasileira, nas suas particularidades históricas e regionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, serão apresentados elementos teóricos que subsidiarão uma melhor compreensão do tema objeto de estudo. Desta forma, serão tratados os conceitos gerais da Agenda 21 e o Relatório dos Seminários Regionais Pré-Conferência da Agenda 21 do Distrito Federal, realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, em 2009.

2.1 Agenda 21 - conceitos gerais

A Agenda 21 Brasileira caracteriza-se como um processo de planejamento participativo com o objetivo de promover a sustentabilidade, buscando a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico de forma compatível. (Agenda 21 Brasileira, MMA, 2002).

A Agenda 21 foi assinada por 170 governos de países participantes da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a Rio 92 –, apresentando uma série de diretrizes para o desenvolvimento sustentável, dentre elas a elaboração de Agendas 21 pelos governos locais (BEZERRA, 2006).

O ICLEI – Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais, sediado no Canadá, desde 1992 passou a estimular instâncias locais de governo difundindo preceitos e metodologias seguidos por muitos municípios brasileiros.

Esta implementação promoveu a interação de diferentes segmentos sociais através de formação de consensos e formatos participativos, em torno da sustentabilidade, definição criada pelas Nações Unidas para a compatibilização do desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, de forma a não esgotar os recursos naturais para o futuro.

Segundo o MMA (2002), a Agenda 21 Brasileira foi construída a partir das diretrizes da Agenda 21 global. O documento é um instrumento para a construção da democracia participativa e da cidadania ativa no país. Esse processo ocorreu de 1996 a 2002, coordenado pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS), e contou com o envolvimento de cerca de 40 mil pessoas de todo o Brasil. O documento Agenda 21 Brasileira foi concluído em 2002.

2.2 Agenda 21 no Distrito Federal

A Agenda 21 no DF tem por objetivo avaliar os entraves e as potencialidades de seu território para instituir um modelo de desenvolvimento sustentável (IBRAM, 2009).

A primeira ação foi elaborar um diagnóstico, analisando entre a sociedade civil e o setor público, os fenômenos a serem trabalhados, em ações planejadas de transformação.

O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) iniciou a elaboração da Agenda 21 a partir das Regiões Administrativas do DF, sendo estas as bases territoriais para os Diagnósticos de

Realidade Local. Para tanto, realizou-se a mobilização da população representada através dos segmentos sociais.

Segundo o IBRAM (2009), “somente analisando objetivamente uma realidade é possível condicionar diretrizes prioritárias e ações estratégicas que venham de encontro aos problemas e potencializem as vocações de cada território”.

Para a confecção dos diagnósticos, definiram-se eixos temáticos, considerando que numa realidade real, todos os eixos influenciam uns aos outros.

Foram definidos os eixos temáticos:

I: Uso e Ocupação do Solo

II: Recursos Hídricos e Saneamento

III: Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Biodiversidade

IV: Infra Estrutura, Serviços e Sistemas de Circulação

V: Educação e Cidadania Ambiental

VI: Saúde

VII: Outros

Os Seminários propuseram criar uma forma de participação simples que valorizasse a opinião das pessoas. Foram realizados sete Seminários Regionais, com agrupamento das Regiões Administrativas, da seguinte forma:

1º Seminário Regional: Lago Norte- RA XVIII; Varjão- RA XXIII; Park Way- RA XXVI; Lago Sul- RA XVI. Data de realização: 05 de novembro de 2009 Local: Jardim Botânico – Lago Sul.

2º Seminário Regional: SIA- RA XXIX; SCIA- RA XXV; Núcleo Bandeirante- RA VIII; Riacho Fundo- RA XVII; Guará- RA X; Candangolândia- RA XIX. Data de realização: 07 de novembro de 2009 Local: Administração Regional do Guará.

3º Seminário Regional: Taguatinga- RA III; Ceilândia – RA IX; Samambaia- RA XII; Brazlândia – RA IV; Águas Claras – RA XX; Vicente Pires- RA XXX. Data de realização: 14 de novembro de 2009 Local: Ceilândia.

4º Seminário Regional: Sobradinho- RA V; Sobradinho II- RA XXVI; Planaltina- RA VI. Data de realização: 21 de novembro de 2009 Local: Planaltina – Campus UNB.

5º Seminário Regional: Paranoá- RA VII; São Sebastião- RA XIV; Jardim Botânico- RA XXVII; Itapoá- RA XVIII. Data de realização: 28 de novembro de 2009 Local: São Sebastião.

6º Seminário Regional: Recanto das Emas- RA XV; Riacho Fundo I- RA XXI; Gama- RA II; Santa Maria- RA XIII. Data de realização: 05 de dezembro de 2009 Local: Gama.

7º Seminário Regional: Brasília- RA I; Cruzeiro- RA XI; Sudoeste/Octogonal- RA XXII. Data de realização: 12 de dezembro de 2009 Local: Brasília- SBN- Administração Regional.

2.3 Planejamento e internalização das propostas

Objetivando legitimar as informações contidas no Diagnóstico de Realidade Local para elaboração das Agendas 21 Regionais, o trabalho de facilitação em reunião, oficina e seminário adotou métodos e técnicas apropriados, visando contribuir para o processo de diálogo e a tomada de decisões.

Os moderadores realizaram rodadas de apresentação dos participantes, que representavam segmentos sociais. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer as potencialidades e os limites uns dos outros, para facilitar a interação.

Foram priorizados temas chave para a construção das diretrizes e ações estratégicas e identificados os principais problemas ou necessidades dentro de cada Região Administrativa que poderiam estar presentes nesta proposta de Agenda 21.

A identificação das principais questões foi um processo gradativo de qualificação das ideias constantes nos diagnósticos realizados nas RAs, considerando os posicionamentos dos participantes.

As ideias foram escritas e posicionadas em painel, afim de melhorar a assimilação e ocupar um lugar de destaque na conversa, o que trouxe contribuições positivas a reunião.

O facilitador sistematizou a exposição das ideias complementares ou semelhantes aproximando-as visualmente.

Ao final desta etapa, o grupo priorizou os pontos para a construção das diretrizes e ações estratégicas. Cada participante escolheu suas opções. A visibilidade dos pontos permitiu maior reflexão e compreensão de todo o processo de discussão e do que era mais relevante para o grupo.

Após esta priorização foi estabelecido inicialmente a elaboração de 3 diretrizes com 2 ações estratégicas para cada eixo temático. No entanto, isso não foi seguido à risca na realização dos seminários. A prioridade foi respeitar o que o grupo conseguiu produzir e manter os posicionamentos das pessoas.

Os grupos receberam assessoria nas redações das propostas para que tivessem a abrangência necessária, de forma clara, objetiva, sintética e focada.

Terminado esta etapa, as diretrizes e ações foram debatidas e aprimoradas pelos participantes, na apresentação em Plenária, constituindo o painel final de propostas do seminário.

2.4 Diretrizes e ações aprovadas na plenária final dos Seminários Regionais

Neste item, serão apresentadas, por eixo temático, as principais diretrizes e ações aprovadas em plenária final, compilando os resultados dos sete seminários, extraídos do Relatório dos Seminários Regionais Pré-Conferência da Agenda 21, do Distrito Federal (IBRAM, 2009).

2.4.1 Uso e ocupação do solo – diretrizes e ações

Cumprir as leis de Ordenamento Territorial. Reintegrar posse de áreas públicas e de proteção ambiental ocupadas indevidamente.

Não alterar a destinação das áreas de parques, bosques e reservas. Fiscalizar e aplicar a lei de uso e ocupação do solo, o código florestal, lei orgânica, pela União, agentes públicos do DF, e sociedade.

Reintegrar posse de áreas públicas e de proteção ambiental ocupadas indevidamente. Proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade (**ADI**) dos artigos que versam sobre as ocupações irregulares em APPs, APMs, Parques e UCs.

Implementar de forma participativa, os Planos de Desenvolvimento Local (PDL).

Monitorar e realizar fiscalização com participação da sociedade, as licenças ambientais de exploração mineral (areia e cascalho). Cessar a extração onde há casos avançados de assoreamento.

Instituir “Grupos de Tarefas” para ações integradas a partir de ouvidorias.

Criar Fórum (Sistema) de fiscalização comunitária.

Publicar em ampla divulgação, as licenças e autorizações ambientais concedidas nas RAs. Garantir a divulgação de informações de utilidade pública nos canais televisivos quando estes recebem concessão.

Criar instância que possa deliberar e participar das discussões sobre alterações no uso do solo e nas leis de ordenamento, por meio de consulta pública.

Ampliar a quantidade de fiscais que possam atuar coercitivamente.

Propor projeto de lei que proíba a alteração das áreas destinadas a parques, bosques e reservas.

Criar grupo de voluntários para fiscalizar e denunciar os impactos nas áreas de proteção (parques, bosques e reservas).

Fiscalizar o uso e ocupação do solo de forma integrada.

2.4.2 Recursos Hídricos e Saneamento – diretrizes e ações

Implantar alternativas de captação, uso e reúso de água.

Conservar os recursos hídricos das bacias hidrográficas.

Criar sistemas coletores nas edificações para armazenamento e reutilização da água das chuvas.

Criar sistemas coletores para reúso de água das residências provenientes de máquina de lavar, banho, água de louça, etc.

Implantar biolavagem nos postos de gasolina.

Restringir o uso de herbicida e pesticida na jardinagem.

Usar bloquetes para evitar a impermeabilização do solo nos passeios e estacionamentos.

Utilizar espécies nativas do Cerrado para recuperação das áreas degradadas.

Desativação do lixão da estrutural e instalação de aterro sanitário (ação realizada em 2018).

Elevar a sobrevida do Lago Paranoá, tendo em vista o seu uso múltiplo, mantendo a qualidade do recurso hídrico, possibilitando a permanência e a reprodução da biota aquática e terrestre “com especial atenção aos organismos sensíveis”.

Atingir e manter os níveis das variáveis físicas, químicas e biológicas que garantam a classificação da água do Lago Paranoá, em pelo menos classe 2, segundo resolução CONAMA 357/05.

Limpar frequentemente o Lago Paranoá, com remoção de macrófitas aquáticas (retirada de sedimento). Localizar, fechar e proibir a descarga de efluentes clandestinos, destinando-os a estação de tratamento de esgoto.

Durante a plenária final do 3º Seminário Regional, foi ressaltada uma questão, “no sentido que o governo do GDF deveria dar especial atenção para a formação de comitês de bacias hidrográficas, uma vez que o DF possui 07 bacias e nenhum comitê ainda instalado”.

2.4.3 Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Biodiversidade – diretrizes e ações

Preservar o Bioma Cerrado em toda a sua Biosociodiversidade.

Desenvolver estratégias de proteção para áreas verdes. Substituir gradativamente as monoculturas nas FLONAS (Florestas Nacionais) por espécies nativas do Cerrado. Coibir o uso irracional dos recursos naturais do Cerrado.

Recompor a fauna e flora, por meio de reflorestamento com espécies nativas do cerrado, em especial com espécies endêmicas. Observar critérios técnicos na arborização de áreas urbanas com biodiversidade do cerrado.

Descentralização e ampliação do poder de fiscalizar e administrar o ambiente. Averbar áreas protegidas de acordo com a legislação ambiental vigente.

Polícia ambiental atuar com as forças armadas para proteger e preservar as áreas destinadas a preservação. Remover loteamento em áreas de proteção permanente.

Quanto aos mecanismos de compensação, profissionalização nas RA's para orientação no replantio. Exigir compensação ambiental das empresas poluidoras e que a mesma seja revertida para benefício socioambiental de fato.

Recompor a fauna e flora, por meio de reflorestamento com espécies nativas do cerrado, em especial com espécies endêmicas. Observar critérios técnicos na arborização de áreas urbanas com biodiversidade do cerrado.

Promover parcerias entre as comunidades locais nas RA's e o governo, por meio de instâncias profissionalizadas.

Mitigar impactos ambientais ocasionados pela agricultura. Fiscalizar de modo efetivo atuação das grandes empresas agrícolas. Implantar boas práticas agrícolas para conservação de solo e água e sistemas de produção integrados ou mistos.

2.4.4 Infraestrutura, Serviços e Sistemas de Circulação – diretrizes e ações

Programar o tratamento de resíduos realizando a Coleta Seletiva no DF. Estabelecer parcerias com catadores, carroceiros e cooperativas para recolhimento de resíduos nas residências. Buscar exemplos de lixão ecológico que já existe no país, onde é possível tratar o lixo seco e o orgânico.

Reaproveitar o entulho da construção civil. Propor leis que disciplinem e incentivem o reaproveitamento do entulho da construção civil.

Ofertar Infraestrutura e serviços de saúde e educação de forma bem distribuída, dimensionada, e acessível. Dimensionar e mapear os principais pontos de carência em saúde e

educação. Implantar centros de ensino e saúde com dimensões e localizações adequadas para suprir as demandas identificadas.

Incentivar a diversificação dos meios de transportes públicos “ecologicamente corretos” (pouco poluentes). Otimização e integração do transporte público local. Criação de novas linhas de transporte público local conectando as áreas distantes com o centro das cidades, com acessibilidade. Estender para o todo o entorno a malha ferroviária com reutilização da malha existente.

Construção de redes de esgoto em áreas possíveis de regularização.

2.4.5 Educação e Cidadania Ambiental – diretrizes e ações

Fortalecer o engajamento das escolas para a Educação Ambiental. A Agenda 21 deve ser um tema tratado nas escolas. Captar recursos humanos para executar e coordenar projetos ambientais nas escolas do DF.

Promover educação CIDADÃ AMBIENTAL, a sensibilização da população sobre a conservação do patrimônio ambiental, a importância do consumo consciente, a sustentabilidade.

Implementar política de comunicação eficaz para difundir tópicos de educação “Educomunicação”. Fortalecer a educação ambiental no ensino formal e não formal.

A Secretária de Educação tem possibilidade de trabalhar com temas transversais. As escolas podem criar nos seus calendários momentos para trabalhar questões de interesse público voltadas para a agenda 21.

Garantir que a educação ambiental seja incorporada no Projeto Político Pedagógico nas escolas de forma multi, trans e interdisciplinar.

Criar espaço permanente de debate social ambiental resgatando a cultura, história e tradições materiais e imateriais das RAs.

Criar e manter Ecomuseu para resgatar e difundir relações ecológicas, sociais e histórico culturais.

Criar espaços de interação para realização de práticas de educação ambiental, crítica e emancipatória, por exemplo: Trilhas ecológicas e urbanas; oficinas de maquetes; dinâmicas e formação de multiplicadores.

Capacitar segmentos estratégicos para a adoção da consciência socioambiental.

Promover capacitação específica para gestores dos parques e usuários, entre eles: artesãos extrativistas de espécies do cerrado.

Desenvolver motivação para comunidade escolar quanto à coleta seletiva.

Incentivar ações da população para o consumo consciente, criar políticas de incentivos.

Estabelecer metas de reciclagem e/ou reaproveitamento para cada RA, com previsão de recebimento de verba específica adicional alocada por meio de orçamento participativo para o benefício da comunidade local, para as RA's que atingirem a meta estabelecida.

2.4.6 Saúde – diretrizes e ações

Aumentar as ações de saúde do DF, com ampliação do orçamento público e evitar desvios de verba.

Operar unidades de saúde móvel, que divulguem informações de saúde pública e ambiental.

Treinar os agentes de vigilância ambiental e agentes de saúde a fim de atuarem nas necessidades epidemiológicas locais e outras questões ligadas a saúde ambiental.

Solução definitiva e imediata para eliminar os ratos do Plano Piloto (desratização).

Implantação de Infraestrutura que supra a carência da saúde nos núcleos rurais.

Promover projeto “porta em porta” com agentes da saúde preventiva, promovendo a qualidade de vida e saúde ambiental.

Construção de postos de saúde 24 horas capazes de atender a demanda local.

Melhorar a acessibilidade em todos os componentes do meio urbano e rural.

Criação de uma cartilha de acessibilidade visando sua aplicação no âmbito urbano e rural (calçadas, escolas, bancos etc)

Fiscalização e punição de infratores (execução de obras) em relação a acessibilidade.

Fortalecer iniciativas que façam o resgate e uso do conhecimento tradicional. Utilizar o conhecimento das espécies do cerrado realizando o manejo sustentável das espécies para uso medicinal e alimentar. Garantir e multiplicar a experiência das farmácias vivas incluindo o plantio de espécies do cerrado.

2.4.7 Outros – diretrizes e ações

De acordo com os mediadores dos Seminários, o sétimo eixo temático intitulado “outros” foi criado para poder contemplar questões levantadas pelos participantes, referentes a Agenda 21, que não necessariamente se encaixariam nos demais eixos temáticos.

Diretrizes apresentadas neste campo:

Realizar o controle da poluição nas RA's.

Implantar a agenda 21 no Plano Piloto e nas RA's.

Penalizar de forma cabível as infrações com carros de som em locais públicos.

Fiscalizar a aplicar sanções com relação a poluição visual por outdoor, faixas, panfletagem e placas.

“Beba um copo d'água e lembre-se de uma nascente”.

Articular os conselhos participativos temáticos em torno da questão sócioambiental, comprometendo o poder legislativo, gestores públicos distritais e federais, tomadores de decisão, com as demandas das RA's.

Destinar áreas públicas para uso recreativo educativo e ambiental.

Criação de áreas públicas para lazer, esportes e cultura. Reintegração das áreas públicas invadidas.

Convocar a participação de todos os segmentos para a construção, implantação e revitalização da Agenda 21.

2.5 Fórum da Agenda 21 do Distrito Federal

O Regimento Interno do Fórum da Agenda 21 do Distrito Federal entrou em vigor através da Instrução Normativa N° 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no DODF de 06/02/2012 p 51.

A última publicação acerca do Fórum da Agenda 21 do DF, data de 09 de junho de 2016: “o Fórum tem como objetivo coordenar a Construção, o monitoramento e a avaliação da implantação da Agenda 21 do Distrito Federal, por meio de um processo participativo, transparente e contínuo” (FIBRA, 2016).

A estrutura do Fórum da Agenda 21 do DF é composta por Coordenação Executiva, Coordenação Temática e Plenário.

Quanto à vigência deste Fórum, se ele foi alterado, substituído, ou passou por adequação resultante de força ou exigência legal, não obtivemos respostas de seus membros. Propõe-se a formulação deste problema em hipótese pesquisável para estudos posteriores.

Segundo o Art. 5º do Regimento Interno, O Fórum da Agenda 21 do DF é composto por 24 (vinte e quatro) membros efetivos, sendo 1 representante titular e 1 suplente, das seguintes instituições:

1) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal –

SEMARH/DF;

2) Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF; e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF;

3) Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF;

4) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – SECT/DF;

5) Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SEC/DF;

6) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST/DF;

7) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SE/DF;

8) Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEG/DF;

9) Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF;

10) Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN/DF;

11) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF;

12) Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal – SET/DF;

13) Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF;

14) Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF;

15) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá – CBHRP;

16) Fórum de Organizações Não Governamentais – ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e entorno;

17) Central de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal – CENTCOOP;

18) Universidade de Brasília – UnB;

19) Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Distrito Federal – SINDEPES;

20) Embrapa Cerrados, unidade descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

21) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE/DF;

22) Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – SESC/DF;

23) Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA/DF;

24) União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito

Federal – UNICA.

De acordo com o Art. 10, do Regimento Interno, são atribuições da Coordenação Executiva:

- I – representar o Fórum da Agenda 21 do Distrito Federal;
- II – submeter ao Plenário os assuntos da Coordenação Temática e outros de interesse do Fórum;
- III – propor o Regimento Interno do Fórum;
- IV – dirigir os trabalhos do Fórum;
- V – colher assinaturas de presença nas reuniões;
- VI – consolidar a Agenda 21 do Distrito Federal, bem como os demais documentos oficiais e textos a ela vinculados;
- VII – dar encaminhamentos e publicidade às decisões tomadas pelo Fórum e formalizar as responsabilidades assumidas pelos membros da Agenda 21;
- VIII – ser mediadora dos debates e decisões do Fórum;
- IX – sistematizar calendário de reuniões do Fórum, das coordenações, dos eventos e demais atividades programadas;
- X – organizar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum;
- XI – convocar, com antecedência mínima de 05(cinco) dias úteis, as reuniões do Plenário, divulgando pauta, data, hora e local.
- XII – manter atualizado o sistema de informações do Fórum;
- XIII – articular e convidar para a participação nos debates outros integrantes de acordo com o tema a ser debatido;
- XIV – elaborar e publicar atas de reuniões e coordenar os trabalhos administrativos do Fórum;
- XV – aprovar a presença de qualquer pessoa física ou jurídica que solicite a participação nas reuniões do Plenário, conforme artigo 20, § 2º;
- XVI – cumprir e fazer cumprir este Regimento.

De acordo com o Art. 13 do Regimento Interno, a Coordenação Temática tem por atribuições, com base na estrutura de Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs):

I - proceder à análise das necessidades da sociedade no que diz respeito aos princípios e objetivos da Agenda 21 do Distrito Federal descrito nos artigos 2º e 3º deste Regimento, além de outros documentos de notória importância à sustentabilidade ambiental;

II - propor ações de caráter emergencial, de curto, médio e longo prazo, focado nos temas norteadores para o Distrito Federal;

III - definir um método de acompanhamento e avaliação das ações a serem implementadas;

IV- propor estratégias de implementação da Agenda 21 do Distrito Federal, pelo Governo e pela Sociedade;

V - acompanhar as discussões de outros grupos de trabalhos temáticos coordenados pelo governo ou pela sociedade civil que tenham como objetivo debater as políticas públicas no Distrito Federal, com enfoque no desenvolvimento sustentável.

De acordo com o Art. 23, o Plenário deliberará sobre:

I – o Regimento Interno do Fórum e suas alterações;

II – o processo de escolha dos membros da Coordenação Executiva;

III – a eleição entre seus membros dos participantes da Coordenação Executiva;

IV – as matérias e os assuntos encaminhados pelas Coordenações;

V – a indicação de membros para representar o Fórum em outras instâncias;

VI – a aplicação de recursos financeiros.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização de pesquisa

A presente pesquisa é enquadrada no perfil de um trabalho de natureza bibliográfica e qualitativa, sendo que as pesquisas deste tipo são definidas como descritivas.

Há pesquisas que, embora definidas como descritivas a partir de seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias (GIL, 2006). Mas, este não é o caso, visto que simplesmente se procurou reproduzir *ipsis litteris* o conteúdo das fontes consultadas.

De acordo com Gil, as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

3.2 Instrumento de coleta de dados

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir de material de livros e artigos científicos. Na pesquisa documental, foram analisados documentos oficiais, reportagens, contratos, relatórios de pesquisa.

Os materiais foram adquiridos por meio de acesso à bibliotecas, sites e online (via e-mail).

Para a coleta de dados foi elaborado um questionário qualitativo que consistiu em 05 perguntas abertas – vide no Anexo 1, acerca da implementação da Agenda 21, e que foi remetido para Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema-DF), responsável atual pela implantação da Agenda 21 Local.

O questionário não teve a intenção de medir o conhecimento do participante, sendo assim não existem respostas certas ou erradas. Este questionário foi enviado online (via e-mail), com 25 dias de prazo para ser respondido, porém não obtivemos resposta.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC, foi utilizado para encaminhar pedidos de acesso à informação acerca do Fórum da Agenda 21, do Distrito Federal – vide no Anexo 2; bem como o serviço de ouvidorias do Sistema Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA – vide no Anexo 3. Os pedidos não foram respondidos até o término do presente estudo, ficando esta lacuna como sugestão para futuras pesquisas.

Propõe-se a formulação deste problema em hipótese pesquisável para estudos posteriores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste item serão apresentados os resultados da pesquisa, identificando a situação atual da Agenda 21 no Distrito Federal, tendo como base, os documentos e bibliografia analisados.

As quatro etapas de construção da Agenda 21 no Distrito Federal foram:

- Cursos básicos de educação ambiental com ênfase na Agenda 21;
- Criação do Fórum da Agenda 21 do Distrito Federal;
- Seminários Regionais das Agendas 21 Locais;
- I Conferência Distrital da Agenda 21.

Na etapa “Seminários Regionais das Agendas 21 Locais”, foram levantadas questões a serem tratadas na Agenda 21, tendo como ponto de partida a realidade local das Regiões Administrativas do DF.

As RA's que realizaram o diagnóstico prévio, utilizaram este material para apresentar suas principais demandas gargalos, dificuldades no âmbito da ocupação do solo, recursos hídricos, infraestrutura, saúde, educação, conservação e preservação permanente de áreas verdes, etc. As principais diretrizes e ações aprovadas em Plenária final, foram apresentadas no item anterior.

O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) está entre os órgãos que integram a Coordenação Executiva do Fórum da Agenda 21 do DF, e a Secretaria de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos (Semarh) é responsável pela Coordenação Geral do grupo.

De acordo com informações do IBRAM, em novembro do ano de 2012 se reuniram representantes de órgãos como Secretaria de Cultura, Comitê de Recursos Hídricos do DF, Secretaria de Agricultura, de Transportes e Sesc para definir as datas dos encontros do Fórum para 2013.

Na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente, a Agenda 21 foi adotada como a primeira carta de intenções em escala planetária, para promover um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI.

A economia verde a erradicação da pobreza eram o foco no contexto do desenvolvimento sustentável.

Oito Objetivos orientaram a ação dos governos nos níveis internacional, nacional e local por 15 anos:

- erradicar a extrema pobreza e a fome
- atingir o ensino básico universal
- promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
- reduzir a mortalidade infantil
- melhorar a saúde materna
- combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças
- garantir a sustentabilidade ambiental
- estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento

Em 2010, a Cúpula das Nações Unidas sobre os Objetivos do Milênio solicitou a aceleração da implementação dos objetivos, e um processo de consultas com várias partes impactadas e interessadas para discutiram uma nova agenda de desenvolvimento, após 2015. “Uma Vida Digna para Todos” foi o primeiro relatório dedicado à futura agenda.

O Grupo de Trabalho Aberto para a elaboração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (GTA-ODS), composto por 70 países, propôs à apreciação da Assembleia Geral da ONU em 2015, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e 169 metas associadas.

O documento adotado na Assembleia Geral da ONU em 2015, é um guia para as ações da comunidade internacional nos próximos anos: “a Agenda 2030 consiste em uma Declaração, em um quadro de resultados - os 17 ODS e suas 169 metas -, em uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, bem como de um roteiro para acompanhamento e revisão. Os ODS são o núcleo da Agenda e deverão ser alcançados até o ano 2030” (Plataforma AGENDA 2030).

Em 2019, o governo do DF aderiu formalmente à Agenda 2030 e criou a Comissão

Distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Segundo o GDF, o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, instrumento de planejamento governamental de longo prazo das políticas públicas, foi construído baseando-se na Agenda 2030.

A Comissão Distrital para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável promoveu seu primeiro encontro em 2019 programando realizar reuniões mensais para analisar o andamento de programas governamentais e buscar a intersecção das ações entre os setores alinhados à Agenda 2030. O grupo propôs produzir um relatório com um plano de trabalho para ações futuras.

De acordo com o coordenador do grupo, Maurílio de Moura Lima Rocha “será um plano construído a várias mãos, com um intercâmbio de informações muito importante, em contato com outras unidades da federação e também organizações internacionais” (AGENCIA BRASÍLIA, 2021).

A Comissão Distrital está sob responsabilidade da Secretaria de Economia (Sec), sendo formada por membros das secretarias de Desenvolvimento Social, de Saúde, de Meio Ambiente, de Educação, de Economia, da Casa Civil e do Escritório de Assuntos Internacionais (EAI). O grupo tem o objetivo de promover as ações de implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no Distrito Federal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acerca da participação social, que é o principal ponto da construção da Agenda 21 Local, ações que promovam a continua participação foram contempladas em toda agenda socioambiental, de forma expressiva. As ações precisam ser articuladas onde o povo está, evitando-se que ocorram de forma centralizada. Os bons exemplos locais precisam ocupar lugar de destaque, afim de serem multiplicadores e fatores de motivação.

Um ator importante na implementação de políticas públicas, é a burocracia intra e inter organizacional. A maioria das atividades de rotina está dentro da competência dos servidores públicos assalariados, junto aos políticos que se constituem em atores significativos (RAMESH, M; 2014).

Mesmo com a alteração da nomenclatura, de Agenda 21 para Agenda 2030, o importante é não se perder o foco dos objetivos. O desenvolvimento da Agenda 2030 é assunto pesquisável para estudos posteriores.

As etapas de construção da Agenda 21 no Distrito Federal foram um trabalho muito

expressivo que marcou um avanço da participação social, e a possibilidade de sua utilização para a Agenda 2030, pode ser de grande valia, em especial considerando-se a contribuição dos Seminários Regionais realizados, cuja abordagem das diretrizes e ações mostrou na visão dos participantes, os princípios gerais da sustentabilidade, resumindo sua preocupação geral sobre o que se deseja para a construção de uma nova realidade para o DF.

Segundo Jean Pierre Leroy, “importa, assim, que as pessoas, grupos sociais e organizações não renunciemos a mudar o mundo, porque estamos envolvidos no esforço coletivo de democratizar nossas instituições, nossos territórios, nossas cidades e nossos ambientes, e continuemos a fazê-lo sem abrir mão do imprescindível vigor da pólis” (Cidade, ambiente e política, 2006).

6 REFERÊNCIAS

IBRAM, Instituto Brasília Ambiental. Fórum da Agenda 21 divulga calendário de reuniões para 2013, Notícias. Atualizado em 17 dez. 2018. Disponível em: <http://www.ibram.df.gov.br/forum-da-agenda-21-divulga-calendario-de-reunioes-para-2013/>. Acesso em 23 ago. 2021.

DODF, Diário Oficial do Distrito Federal, 06, fev 2012, p 51. Disponível em www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/70495/Instru_o_31_02_02_2012.html Acesso em 03 set. 2021.

FIBRA, Fórum da Agenda 21 do DF, 09 jun. 2016. Disponível em: <https://www.sistemafibra.org.br/fibra/203-meio-ambiente-descricao-de-conselhos/1129-forum-da-agenda-21-do-df> Acesso em 03 set. 2021.

AGENDA 2030, Plataforma. Conheça a Agenda 2030. Disponível em <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acesso em 23 ago. 21.

ACSELRAD, H.; CAMPELLO, C.; MELLO, A.; NEVES, G. Cidade, ambiente e política : politizando a Agenda 21 local / - Rio de Janeiro : Garamond, 2006.

AGÊNCIA BRASÍLIA. Comissão discute implementação da Agenda 2030, 07/08/2021 Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/08/07/-agenda-2030/>. Acesso em 23 ago. 21.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 Brasileira. Disponível em https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/Agenda_21_2ID-CliSzr2QiH.htm. Acesso em 25/06/21.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social / Antônio Carlos Gil – São Paulo: Atlas, 2006.

IBRAM, Instituto Brasília Ambiental. Relatório dos Seminários Regionais Pré-Conferência da

Agenda 21 do Distrito Federal, 2009. Disponível em: <http://www.ibram.df.gov.br/-Agenda-21.pdf>. Acesso em 23 ago. 21.

M RAMESH, M Howlett, Política pública: seus ciclos e subsistemas - São Paulo: Campus 2013.

AMBIENTEBRASIL, Agenda 21 Brasileira. Disponível em: https://ambientes.ambientebrasil.com.br/gestao/agenda_21/agenda_21_brasileira.html acesso em 19 ago. 21.

WESTPHAL, M. Práticas Democráticas Participativas na Construção de Agendas Sociais de Desenvolvimento em Municípios do Sudeste Brasileiro, 2013. Ambiente e Sociedade, São Paulo v. XVI, n. 2, p. 103-128.

ANEXO 1 – Questionário enviado à Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema-DF)

- 1- Quando teve início a implementação da Agenda 21 do Distrito Federal?
- 2- Como foram definidas as ações, determinadas as diretrizes e linhas de ação?
- 3- Que ações foram deliberadas, cooperadas ou compartilhadas entre a sociedade civil e o setor público?
- 4- Quais ações já foram desenvolvidas ou estão em execução?
- 5- Qual a avaliação dos entraves e das potencialidades do território do Distrito Federal para instituir um modelo de desenvolvimento sustentável?

ANEXO 2 – Pedido de informação enviado ao Órgão Brasília Ambiental – IBRAM, pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC

De acordo com a INSTRUÇÃO Nº 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012, “o Fórum da Agenda 21 do Distrito Federal foi criado pelo decreto governamental nº 30.645, de 04 de agosto de 2009, composto por representantes do Governo e da Sociedade Civil, segundo considerações e disposições da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Agenda 21 Brasileira”. Acerca deste Fórum da Agenda 21 do DF, solicita-se a seguinte informação: O Regimento Interno publicado no DODF de 06/02/2012 p 51, está em vigor, ou, alterado por adequação resultante de força ou exigência legal?

Por favor, solicito informações acerca do Fórum da Agenda 21 do Distrito Federal, cuja última notícia divulgada data de 09 jun. 2016:

- Disponível em: <https://www.sistemafibra.org.br/fibra/203-meio-ambiente-descricao-de-conselhos/1129-forum-da-agenda-21-do-df> Acesso em 03 set. 2021.

Preciso da seguinte informação: se este Fórum foi substituído por outro, foi extinto ou está vigente.

Obrigada.